



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 251/05

Laguna Carapã/MS, 24 de outubro de 2005.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LAGUNA CARAPÃ, MATO GROSSO DO SUL.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, entidade civil de caráter filantrópico, estabelecida nesta Cidade à Rua Policarpo Martins dos Santos s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com o nº 07.192.111/0001-96.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 24 de Outubro de 2005.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA

AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

A Associação e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Laguna Carapã – MS, entidade de caráter filantrópico que mantém programas de atendimentos, com serviço voluntário para promover e estimular o atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, desde a prevenção, tratamento até inclusão social.

Desta forma é mais do que justo o reconhecimento do trabalho que é de suma importância para o município e as pessoas que aqui vivem, porém é necessário que a APAE seja declarada de Utilidade Pública Municipal para que possa contar com mais recursos disponíveis para a manutenção e melhorias, contribuindo assim com o desenvolvimento e crescimento das pessoas que necessitam do seu trabalho, o que justifica nosso pedido.



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br